



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO MÉDICO – 2018

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris – Hospital Stella Maris** torna público que no período de 01/12/2017 até o dia 09/02/2018, estarão abertas inscrições para Estágio Médico a iniciar-se no ano de 2018.

#### I – PROGRAMAS E VAGAS

1. A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de vagas para médicos estagiários, conforme o quadro a seguir:

Programa	Duração do Estágio em anos	Nº de Vagas
Anestesiologia	03 anos	05 (cinco) vagas

#### II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a Seleção Pública.

3. O valor da taxa a ser cobrado será de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

4. São condições para inscrição:

4.1 Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital;

4.2 Ser brasileiro ou estrangeiro diplomado em Medicina até a data de início do estágio;



4.3 No caso do candidato estrangeiro e brasileiro com diploma de Medicina obtido em Faculdade no exterior é necessário que o referido Diploma tenha sido revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação, comprovar a proficiência em língua portuguesa (CELPEBRAS) e visto de permanência definitivo no país, no caso de ser estrangeiro, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

4.4 Possuir comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou fotocópia autenticada do diploma, ou documento atestando haver completado ou estar completando até **30/01/2018** o último ano do curso de Graduação em Medicina. Este documento deverá ser emitido oficialmente pela Faculdade de Medicina a qual o aluno estiver concluindo o curso e deverá constar necessariamente que o curso de Medicina dessa Instituição de Ensino Superior está devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

5. Será automaticamente eliminado da seleção o candidato que não apresentar comprovantes dos requisitos legais contidos no item 4 deste Capítulo no ato da matrícula, no Hospital Stella Maris, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

6. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório na secretaria da Direção Clínica/Técnica do Hospital Stella Maris, horário das 08:00 ao 12:00 e das 14:00 às 15:30hrs de segunda a sexta-feira. Endereço Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica - Guarulhos - SP.

#### **7. Inscrições presenciais:**

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Comprovante do depósito bancário;
- Ficha de inscrição;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia simples CPF e RG (frente e verso)
- Comprovante de inscrição no CRM ou Declaração da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), atestando haver completado ou estar completando até 31 de janeiro de 2018 o último ano do Curso de Graduação em Medicina ou cópia do Diploma de Conclusão.
- As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por terceiros com Procuração reconhecida em cartório quando feita por terceiros.



### 7.1. Inscrições via correio - SEDEX

O candidato deverá enviar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Comprovante do depósito bancário;

- Ficha de inscrição;

- 01 (uma) foto 3x4 recente;

- Cópia simples CPF e RG (frente e verso)

- Comprovante de inscrição no CRM ou Declaração da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), atestando haver completado ou estar completando até 31 de janeiro de 2018 o último ano do Curso de Graduação em Medicina ou cópia do Diploma de Conclusão.

**Obs. O curriculum vitae deverá ser apresentado no dia da prova (20/02/2018), só serão analisados os dos candidatos que passarem para a 2ª etapa.**

8. Os depósitos deverão ser efetuados até o dia de **09/02/2018**, através de transferência bancária (TED) ou em dinheiro na seguinte conta **Banco: Safra 422 - Agência: 0020 - Conta Corrente: 18.253-6, favorecido: SIA Serviço Especializado em Anestesia S/C Ltda. - CNPJ 59.648.345.0001-07. NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS EM CHEQUE.**

**Obs. O comprovante de depósito deverá ser entregue juntamente com os documentos de inscrição.**

9. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

10. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

11. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da prova.



### III – DA SELEÇÃO

1. A seleção constará de:

a) 1ª Etapa: Prova escrita de conhecimentos gerais sobre medicina contendo 20 (vinte) questões, em forma de testes de múltipla escolha, compreendendo igual número de questões de Clínica Médica, Pediatria, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia, e

Medicina Preventiva e Social, equivalendo a 50% da nota final. A prova escrita terá duração de 02 (duas) horas. A prova escrita será realizada em 20/02/2018 às 13:00 - 15:00 horas na Escola de Enfermagem do Hospital Stella Maris, Rua João Loprete, 151 - Itapegica - Guarulhos - SP;

b) 2ª Etapa: Arguição com a Banca Examinadora e Análise do Curriculum Vitae. Serão avaliados histórico escolar, estágios curriculares e extracurriculares, trabalhos científicos publicados, participações em Congressos e conhecimento de língua estrangeira, equivalendo a 50% da nota final. Será realizada em 20/02/2018 às 16:30 horas no Auditório Madre Gilda Tatasciore do Hospital Stella Maris, localizado à Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica - Guarulhos - SP.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo as do CRM, CREA, CRC, OAB, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

5. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação na Seleção Pública.

7. Poderá ser excluído da Seleção Pública o candidato que:

7.1. Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;



- 7.2. Não comparecer à prova, seja qual for motivo alegado;
- 7.3. Não apresentar documento que bem o identifique;
- 7.4. Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- 7.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- 7.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, blackberry, iphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
9. Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:** *Será divulgada até 24 horas após o término da 2ª etapa na Recepção Central do Hospital Stella Maris.*

**CRITÉRIO DE DESEMPATE:** *No caso de empate, será aprovado o candidato com maior idade (dia, mês e ano).*

#### **IV. DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição de recurso será de até 1(um) dia útil, improrrogável, a partir de:
  - Publicação de Edital ou avisos pertinentes ao concurso.
  - Divulgação do resultado final.

#### **V. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA**

1. As matrículas serão realizadas na secretaria da Direção Clínica/Técnica do Hospital Stella Maris, até 02(dois) dias úteis após a divulgação do resultado final das 08:00 às 16:00, e os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE estar munido dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos (3x4);
- b) 01 (uma) cópia do CRM (autenticada) e comprovante de transferência ou inscrição secundária do CRM, para o Conselho Regional de Medicina de São Paulo (para os médicos inscritos em outro estado);

- c) 01 (uma) cópia do CPF (autenticado);
  - d) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor (autenticado);
  - e) 01 (uma) cópia do RG (Carteira de Identidade) (autenticada);
  - f) 01 (uma) cópia do Certificado Militar (autenticado);
  - g) 01 (uma) cópia do Diploma de Conclusão da Graduação em Medicina (autenticado);
  - h) 01 (uma) cópia (simples) do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou contrato de locação), em nome do candidato ou quando em nome de terceiros deve-se fazer acompanhar de Declaração escrita a punho, devidamente autenticada, do titular do endereço, declarando que o candidato reside no endereço apresentado.
2. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela Instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Estagiário durante os primeiros 90 (noventa) dias de início do Programa de Estágio Médico, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.
3. Na falta de um dos documentos, a matrícula não será efetuada em hipótese alguma.
4. O não comparecimento do candidato classificado, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.
5. A segunda chamada será feita após encerramento do prazo de 48 horas para as matrículas da primeira chamada, respeitando a ordem de classificação final do concurso.

## **V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



3. Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que será mencionada em informativo posterior.
4. A seleção dos candidatos ao Estágio Médico será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste edital.
5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
6. Os candidatos inscritos assumem o compromisso de aceitar os Regulamentos do Estágio Médico do Hospital Stella Maris, dos Hospitais e Serviços Conveniados. Os candidatos aprovados deverão iniciar o Estágio Médico em 01 de março de 2018.
7. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo do Coordenador do Serviço de Anestesiologia do Hospital Stella Maris.
8. Caberá ao Hospital Stella Maris a homologação do resultado final da seleção e a resolução dos casos omissos neste Edital.
9. Os currículos dos candidatos **NÃO APROVADOS** deverão ser retirados em até 30 dias, após este período os documentos serão incinerados.

Guarulhos, 01 de dezembro de 2017.

Dr. Leonardo Tardochi  
Coordenador do Estágio de Anestesiologia do  
Hospital Stella Maris